



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA
COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL
BATALHÃO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS
"GRUPO DE AÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS"
"Resgatar e Libertar"



REGULAMENTO GERAL

TÍTULO I CAPÍTULO I DO EVENTO

Art. 1º. A Corrida de Rua (prova pedestre) denominada "**I Corrida da Caveira**" é um evento de caráter esportivo, que visa incentivar a prática desportiva, com proposta unificadora de valores com ação participativa da sociedade celebrando através deste evento, o aniversário do Grupo de Ações Táticas Especiais - GATE.

Art. 2º. O evento comemorativo será realizado com a seguinte prova:

I – CORRIDA PEDESTRE DE 8 KM.

CAPÍTULO II DA CORRIDA

Art. 3º. A referida corrida será realizada no dia 16 de MARÇO de 2025 (DOMINGO), a largada terá início previsto para 06h30min, R. Araucária, S/N, Boa Vista - RR, PORTÃO DE ACESSO AO GATE, com a participação de pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritas, doravante ATLETAS, sob qualquer condição climática, na cidade de Boa Vista/RR.

Art. 4º. A Corrida terá início previsto conforme horários no cronograma abaixo, que serão confirmados no dia de entrega do kit:

LARGADA	PERCURSO	CATEGORIA
Às 06h30	8 km	Geral, Policial Militar, PCD e 60+

Seção Única Corrida - Percurso, Largada e Chegada

Art.5º. A largada e chegada será no portão de acesso do GATE em Boa Vista.

I - O atleta deverá observar o trajeto ou percurso balizado da prova, NÃO sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

II- Em toda a extensão do percurso haverá fiscais de prova e das suas decisões não caberão recursos.

III – Haverá filmagem nos locais de controle.

Art. 6º. A Comissão Organizadora ficará responsável pela ordem dos pelotões.



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA
COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL
BATALHÃO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS
"GRUPO DE AÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS"
"Resgatar e Libertar"



Art. 7º. A largada do percurso, será realizada da seguinte forma:

I – Todos os atletas inscritos no percurso de 8km.

Art. 8º. Os Atletas inscritos no percurso de 8km, nas categorias Geral, Policial Militar e 60+ terão largada única.

I – O Atleta que largar em local diferente do indicado pela organização estará automaticamente desclassificado.

Art. 9º. Em conformidade com a Norma 07 – Anexo II da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), a participação de atletas com necessidades especiais deverá ser realizada da seguinte forma:

I – Os atletas com necessidades especiais, que utilizem cadeiras de rodas para participar, devem largar antes dos demais participantes, com um intervalo mínimo de 10 (dez) minutos, com a finalidade de serem evitados acidentes.

II – Os demais atletas com necessidades especiais deverão largar juntamente com os demais participantes, no pelotão geral.

III – No caso particular dos deficientes visuais, estes deverão ser **obrigatoriamente** acompanhados por guias.

Parágrafo Quarto – O atleta inscrito assume que é conhecedor de seu estado de saúde e de sua capacidade atlética e que deverá estar gozando de plena saúde física.

CAPITULO V DAS INSCRIÇÕES

Art. 10º. Ao realizar a inscrição e participar da "**1ª Corrida da Caveira**", o ATLETA e/ou REPRESENTANTE LEGAL assumem total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assumindo as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois da Corrida.

I - Ainda ao aceitar este Regulamento e realizar a inscrição na "**1ª Corrida da Caveira**", o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

II - Poderão participar da corrida qualquer pessoa no gozo pleno de sua saúde.



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA
COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL
BATALHÃO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS
"GRUPO DE AÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS"
"Resgatar e Libertar"



Art. 11º. Para a prova de **08 km** poderão participar atletas com idade mínima de **14 (quatorze) anos** de idade, completos até o último dia deste ano vigente, conforme Art. 1º, §8º da Norma 12 da CBA.

Art. 12º. As inscrições estarão abertas no período a ser determinados nos sites parceiros até completar limite técnico da prova, sendo:

I – 500 (quinhentas) inscrições para a Corrida;

Art. 14º. As inscrições serão realizadas pela internet, pelo site www.inscricoesroraima.com.br e www.norteruneventos.com.br.

Art. 15º. A Inscrição e o Pagamento é **INTRANSFERÍVEL** e não será realizada devolução ou ressarcimento do valor pago em casos de desistência ou outros casos em que o inscrito não possa participar da prova.

Parágrafo Único. O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e demais órgãos públicos.

Art. 16º. Após a confirmação da inscrição, NÃO será possível a alteração dos dados de inscrição (como categoria, tamanho de camiseta, equipe, etc.).

Art. 17º. No caso de ser identificado pela Organização que houve inscrição realizada de forma fraudulenta, com a finalidade de uso por terceiros, o ATLETA será impossibilitado de participação nesta edição da prova e em futuras edições da Corrida, respeitando o devido processo administrativo legal e a ampla defesa.

Art. 18º. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado e poderá responder criminalmente perante as autoridades competentes.

Art. 19º. A organização do evento NÃO se responsabiliza pelo preenchimento incorreto ou incompleto da ficha de inscrição, não cabendo recurso solicitado pelo atleta que vier a ser prejudicado por incoerência em seus dados.

Art. 20º. A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO, em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

Art. 21º. NÃO serão entregues kits durante e após o evento.



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA
COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL
BATALHÃO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS
"GRUPO DE AÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS"
"Resgatar e Libertar"



Seção I

Da Taxa de Inscrição

Art. 22º. As inscrições serão online conforme este Regulamento.

I – O pagamento será realizado exclusivamente pelos sites parceiro

Art. 23º. Para participação da Corrida **I Corrida da Caveira**, a inscrição seguirá da seguinte forma:

KIT	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	KIT BÁSICO
LOTE ÚNICO	DEFINIDO NOS SITES	R\$ 80,00

Seção III

Das Isenções

Art. 24º. Para a Pessoa com Deficiência (PCD), será concedido o benefício de desconto de 50%, conforme o Decreto nº 8.537, de 05/10/2015.

CAPÍTULO VI DA ENTREGA DE KIT

Seção I

Do Kit Individual

Art. 25º. Para retirada do kit de corrida o atleta deverá **OBRIGATORIAMENTE** apresentar:

I - A **apresentação de documento oficial**, original com foto (RG, carteira de identidade funcional, carteira nacional de habilitação, entre outros);

Parágrafo Único – Caso o nome do participante não esteja na lista, o mesmo deverá comprovar o pagamento da taxa de inscrição, com comprovante original.

I – A retirada pode ser feita por representante legal, mediante procuração nominal e cópia de documento com foto do titular da inscrição.

Art. 26º. A escolha dos tamanhos das camisetas será de responsabilidade do atleta e ou responsável, sendo feita no ato da inscrição, desta forma, **NÃO** será feita troca do tamanho da camiseta na entrega do kit.



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA
COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL
BATALHÃO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS
"GRUPO DE AÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS"
"Resgatar e Libertar"



I - Ao concordar com os termos deste regulamento, o atleta não poderá cobrar quaisquer trocas referentes aos itens que compõem o kit.

Art. 27º. A entrega do Kit será realizada em local e horários a ser definido pela organização e divulgados no perfil do instagram: **gate.pmrr**

CAPÍTULO VII DO KIT DE PARTICIPAÇÃO

Art. 28º. Os kits que compõem a inscrição serão disponibilizados da seguinte forma:

KIT	ITENS
KIT 8 KM	CAMISETA + NÚMERO DE PEITO

I – Os itens que compõem o kit de corrida estão sujeitos às alterações.

II – A medalha só será entregue mediante a conclusão da prova.

CAPÍTULO VIII DA CRONOMETRAGEM

Art. 29º. O sistema de cronometragem será feito através do sistema de chip onde cada corredor ficará responsável pela utilização do aparelho, sendo penalizado com a não marcação do tempo caso faça má uso do chip.

I – A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores/fiscais para a orientação e fiscalização aos participantes.

Art. 30º. O tempo a ser considerado para a premiações, será A ORDEM DE CHEGADA.

CAPÍTULO X

DAS CATEGORIAS

Seção I

Do Atleta GERAL

Art. 31º. O Atleta que desejar participar da corrida como Atleta Geral, deverá optar no formulário de inscrição por esta opção.



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA
COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL
BATALHÃO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS
"GRUPO DE AÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS"
"Resgatar e Libertar"



Seção II

Do Atleta Policial Militar

Art. 32º. Atleta que desejar participar da corrida deverá preencher o formulário de inscrição com opção Policial Militar.

I – Serão considerados como Atleta Policial Militar apenas os policiais militares do estado de Roraima com comprovação mediante identidade funcional.

Seção III

Do Atleta Policial Militar

Art. 32º. Atleta que desejar participar da corrida deverá preencher o formulário de inscrição com opção Pessoa com Deficiência -PCD.

II – Serão considerados como Atletas PCD's apenas os que apresentarem laudo comprovando sua deficiência.

CAPÍTULO XI DA PREMIAÇÃO

Art. 33º. Todos os participantes devidamente inscritos que cruzarem a linha de chegada dentro do prazo de 90 (noventa) minutos receberão medalhas.

I – Haverá um tempo de corte de 45 minutos para completar 4 quilômetros do percurso do evento e o atleta que não concluírem essa quilometragem no tempo estipulado será automaticamente desclassificado da prova.

II – A premiação das CATEGORIAS serão realizadas no palco do evento e acontecerá após o término da prova.

III – Não haverá acúmulo de prêmios, ou seja, os três primeiros colocados na corrida premiados, não participarão das premiações em outra categoria.

IV – A Organização poderá a seu critério, incluir algum tipo de premiação ou participação especial sem aviso prévio.

Parágrafo Primeiro – O (a) Atleta que não estiver presente na cerimônia de Premiação, será automaticamente desclassificado, salvo em exceções submetidas à Organização do evento.

Seção I

8 km – Geral

Art. 34º. A premiação desta categoria será assim distribuída:



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA
COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL
BATALHÃO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS
"GRUPO DE AÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS"
"Resgatar e Libertar"



I – Os 3 (três) primeiros atletas colocados na categoria masculina na corrida de 8 km, receberão troféu, podendo, eventualmente, receber prêmios.

II – As 3 (três) primeiras atletas colocadas na categoria feminina na corrida de 8 km, receberão troféu, podendo, eventualmente, receber prêmios.

Parágrafo Primeiro – Não haverá premiação em dinheiro.

Seção II

8km – Policial Militar

Art. 35º. A premiação desta categoria será assim distribuída:

I – Os 3 (três) primeiros atletas colocados na categoria masculina na corrida de 8 km , receberão troféu, podendo, eventualmente, receber prêmios.

II – As 3 (três) primeiras atletas colocadas na categoria feminina na corrida de 8 km, receberão troféu, podendo, eventualmente, receber prêmios.

Parágrafo Primeiro – Não haverá premiação em dinheiro.

Seção III

PCD

Art. 36º. A premiação desta categoria será assim distribuída:

I – O primeiro atleta colocado na categoria masculina na corrida de 8 km , receberá troféu, podendo, eventualmente, receber prêmios.

II – A primeira atleta colocada na categoria feminina na corrida de 8 km , receberá troféu, podendo, eventualmente, receber prêmios.

Parágrafo Primeiro – Não haverá premiação em dinheiro.

Seção IV

60+

Art. 36º. A premiação desta categoria será assim distribuída:

I – O primeiro atleta colocado na categoria masculina na corrida de 8 km , receberá troféu, podendo, eventualmente, receber prêmios.



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA
COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL
BATALHÃO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS
"GRUPO DE AÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS"
"Resgatar e Libertar"



II – A primeira atleta colocada na categoria feminina na corrida de 8 km , receberá troféu, podendo, eventualmente, receber prêmios.

Parágrafo Primeiro – Não haverá premiação em dinheiro.

CAPÍTULO XIII
DAS CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS

Art. 37º. A ORGANIZAÇÃO da corrida reserva-se o direito exclusivo de utilizar e comercializar fotos e filmagem oficiais da prova, com imagens dos participantes.

I – Todos os inscritos devem comparecer ao local de largada com 1 hora de antecedência, com o seu número de inscrição.

II – Todos os inscritos devem conferir o material de identificação (chip e número do peito).

III – Todos deverão estar atentos à chamada pelo sistema de som para a entrada na zona de largada.

IV – A corrida de 8 km terá duração máxima de **90 minutos** para ambos os sexos, quem chegar após esse tempo NÃO será classificado e NÃO receberá premiação: medalha de participação.

V – Todos deverão se esforçar para correr sempre do lado direito da via, facilitando o trabalho dos fiscais e orientadores de percurso e principalmente dos órgãos de trânsito.

Art. 38º. Qualquer competidor que usar de meios ilícitos e antidessportivos para obter vantagem ou que não cumprir o percurso será automaticamente desclassificado. O competidor poderá caminhar durante a prova, mas sem parar deliberadamente ou abandonar o percurso, também será desclassificado, salvos por motivos de força maior.

Art. 39º. O atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Art. 40º. Poderão os ORGANIZADORES suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ ou motivos de força maior.

Art. 41º. O participante que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste evento, durante e/ou depois da realização da prova.



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
POLÍCIA MILITAR DE RORAIMA
COMANDO DE POLÍCIAMENTO DA CAPITAL
BATALHÃO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS
"GRUPO DE AÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS"
"Resgatar e Libertar"



CAPÍTULO XII
DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 42º. Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a Organização Técnica, através do telefone: **(95) 99119-0996** e **(95) 99157-6792**.

Art. 43º. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

Art. 44º. As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Organização Técnica e/ ou pelos ORGANIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Art. 45º. Li e aceito todas as recomendações ditas pela Organização deste evento.

Boa Vista- RR, 17 de janeiro de 2025.

Júlio Verne Sousa Garcia – 1º Ten QCO PM
Comandante do GATE